

Município

de Goiânia



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Publicidade dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

N.º 67

Goiânia, 26 de Abril de 1963

1.963

Poder Executivo

LEI N.º 2.168, DE 5 DE JANEIRO DE 1.963

"Autoriza o Prefeito Municipal de Goiânia a abrir concorrência pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal de Goiânia, autorizado a abrir concorrência pública para confecção e colocação de "Coletoras de Papéis" nos pontos principais da cidade, com direito à fixação de propaganda comercial.

Art. 2º — As referidas coletoras devem ser confeccionadas e colocadas sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (19-1-1963).

FRANCISCO DE BRITO
Secretário

HELIOS SEIXO DE BRITTO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.276, DE 11 DE JANEIRO DE 1.963."

"Dá nova denominação à atual Praça da Avenida "Z", com confluência com as Ruas 1-A, 2-A e 12-A, do Setor Aeroporto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Praça Desembargador ANTONIO PERILLO, a atual Praça II, situada no Setor Aeroporto na Avenida "Z" com a confluência das Ruas 1-A, 2-A e 12-A.

Art. 2º Para execução da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a usar da Verba de Obras Públicas em Geral, já consignada no orçamento para 1.963.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELIOS SEIXO DE BRITTO
Prefeito Municipal

ORLANDO DE MORAIS LOBO.
Sec. M. V. O. Públcas

X "LEI N.º 2.308, DE 22 DE ABRIL DE 1.963"

"Autoriza ao Prefeito a construir novo Mercado Central"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a demolir o atual Mercado Central de Goiânia, situado entre as Ruas 4 e 17, depois de assegurado aos comerciantes e banqueiros ali estabelecidos local provisório para suas instalações, enquanto não concluída a nova construção de que trata esta lei.

Art. 2º — O Executivo Municipal colocará em concorrência pública a demolição do atual e construção do novo edifício a ser levantado no local ocupado pelo Mercado Central de Goiânia, sem quaisquer ônus para os cofres municipais, de sorte que sejam entregues à Municipalidade pelo concorrente vitorioso, como indenização, três pavimentos: sub-solo, o térreo e o primeiro andar, que se destinarão, respectivamente, a depósitos, instalações de armazéns e bancas, montagem de comércio de produtos especializados e administração.

Art. 3º — Além do primeiro, poderá o concorrente vitorioso levantar quantos pavimentos quiser, até o máximo consentido no Código de Edificações de Goiânia, os quais passarão a pertencer diretamente à firma construtora, em condomínio com a Municipalidade.

Art. 4º — Os atuais comerciantes do Mercado Central terão direito à instalação de seus armazéns, bancas no edifício a ser levantado.

Art. 5º — O Prefeito Municipal poderá desapropriar, para efeito de ampliação do MERCADO CENTRAL, com obediência às prescrições legais, quaisquer áreas circunvizinhas de que necessite para instalação de outros departamentos daquela comércio.

Art. 6º — Para cumprimento desta lei, deverá a Prefeitura Municipal apresentar projeto, elaborado com obediência à mais avançada arquitetura, bem como especificações minuciosas e precisas, para exame antecipado dos concorrentes.

Art. 7º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELIOS SEIXO DE BRITTO
Prefeito Municipal
SEBASTIAO GERALDO DO ESPIRITO SANTO FLEURY
Secretário de Fazenda

ALOYSIO CELSO RAMOS JUBÉ
Secretário de Viação e Obras Públicas
JOSE LUIZ BITTENCOURT
Secretário de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando de atribuições legais, resolve:

1 - Nomear através do Decreto nº 233, de 20-4-1.963, o Sr. João Oliveira Costa, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Cálculo e Controle da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do 1º de janeiro de 1.963.

2 - Nomear através do Decreto nº 232, de 20-4-1.963, o Sr. José Francisco de Oliveira, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 1.963.

3 - Nomear através do Decreto nº 231, de 20-4-1.963, o Sr. Acioly Linhares, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 1.963.

4 - Nomear através do Decreto nº 230, de 20-4-1.963, o Sr. Elizeu Passos Barbosa, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 1.963.

5 - Nomear através do Decreto nº 200, de 5-4-1.963, a Sra. Francisca Ferreira de Faria para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

6 - Nomear através do Decreto Nº 188, de 5-4-1.963, a Sra. Joaquina Camelo Rodrigues, para em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar, nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

7 - Nomear através do Decreto nº 185, de 5-4-1.963, a Sra. Martinha Ferreira de Lima para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

8 - Nomear através do Decreto nº 181, de 5-4-1.963, a Sra. Aura Marchése Martins para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

9 - Nomear através do Decreto nº 175, de 5-4-1.963, a Sra. Abadia Rodrigues Ferreira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 18 de fevereiro de 1.963.

10 - Nomear através do Decreto nº 14, de 10-1-1.963, a Sra. Maria da Glória Freitas para, em caráter efetivo exercer as funções do cargo de Professor-Primário nível - 3, constante do Quadro do Pessoal (Tabela III), de 10 de janeiro de 1.963.

11 - Nomear através do Decreto nº 189, de 5-4-1.963, a Sra. Sebastiana Rosa Alvarenga para, em caráter efetivo exercer as funções do cargo de Merendeira nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

12 - Nomear através do Decreto nº 169, de 5-4-1.963, a Sra. Iolanda de Souza Pires para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira a nível, constante do Quadro Único do Pessoal do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

13 - Nomear através do Decreto nº 184, de 5-4-1.963, a Sra. Lúzara Rosa Batista Oliveira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

14 - Nomear através do Decreto nº 180, de 5-4-1.963, a Sra. Amélia Ferreira Perillo para, em caráter ef-

tivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir do 2 de janeiro de 1.963.

15 - Nomear através do Decreto nº 241, de 24-4-1.963, o Sr. João Ferreira Lima para, em caráter efetivo exercer as funções do cargo de Agente de Tributação nível-5, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 24 de abril de 1.963.

16 - Nomear através do Decreto nº 179, de 5-4-1.963, a Sra. Laura do Nascimento Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 18 de fevereiro de 1.963.

17 - Nomear através do Decreto nº 176, de 5-4-1.963, o Sr. David Pedro dos Santos para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível 11, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

18 - Nomear através do Decreto nº 238, de 24-4-1.963, o Sr. Mário dos Santos para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Arrecadação nível-8, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 24 de abril de 1.963.

19 - Nomear através do Decreto nº 240, de 24-4-1.963, o Sr. Francisco de Abreu Neiva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Agente de Arrecadação nível-8, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 24 de abril de 1.963.

20 - Promover através do Decreto nº 228, de 18-4-1.963, o Sr. Martins Ribeiro Quitanilha, Contador desta Prefeitura, do nível 13, para o nível 14, a partir de 18 de 1.963.

21 - Nomear através do Decreto nº 206, de 5-4-1.963, a Sra. Terezinha Melo de Oliveira para, em caráter efetivo exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

22 - Nomear através do Decreto nº 204, de 5-4-1.963, a Sra. Luzia da Paixão para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 18 de março de 1.963.

23 - Nomear através do Decreto nº 160, de 5-4-1.963, o Sr. Joaquim José da Mota Júnior, Conselheiro do Egípcio, Conselho Municipal de Contribuintes de Goiânia.

24 - Nomear através do Decreto nº 190, de 5-4-1.963, a Sra. Obdília Barreto Moreira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar, nível-1, constante do Quadro do Pessoal (Tabela IV), a partir de 15 de janeiro de 1.963.

25 - Nomear através do Decreto nº 190, de 5-4-1.963, a Sra. Maria José de Oliveira para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar, nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

26 - Nomear através do Decreto nº 216, de 16-4-1.963, o Sr. José Rodrigues Naves Júnior para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Coletor de 1ª classe nível-12, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV).

27 - Nomear através do Decreto nº 177, de 5-4-1.963, a Sra. Garilda Leopoldina Marcellino para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2-1-1.963.

28 - Nomear através do Decreto nº 285, de 5-4-1.963, a Sra. Oscarina Ferreira Gomes para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV) a partir de 2-1-1.963.

29 - Nomear através do Decreto nº 207, de 5-4-1.963, a Sra. Adélia Almeida Léria para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do

Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

30 — Nomear através do Decreto nº 183, de 5-4-1. 963, a Sra. Francisca de Sena Borges para, em caráter efetivo, exercer as funções de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2-1-1.963.

31 — Nomear através do Decreto nº 234, de 20-4-1. 963, o Sr. Ary Gonçalves funcionário desta Prefeitura, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Inspetoria de Rendas da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1-12-963.

32 — Nomear através do Decreto nº 235, de 20-4-1. 963, o Sr. Walmir Martins de Lima, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1-1-1.963.

33 — Nomear através do Decreto nº 235-A, de 20-4-1. 963, o Sr. Antonio Cattinim, Funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento e Contabilidade da Secretaria da Fazenda, a partir de 1-1-1.963.

34 — Nomear através do Decreto nº 205, de 5-4-1. 963, a Sra. Aparecida da Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 1.963.

35 — Exonerar através do Decreto nº 243, de 25-4-1. 963, a Sra. Nilda Aires de Melo das funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível - 1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a pedido, a partir de 19-3-1.963.

36 — Nomear através do Decreto nº 198, de 5-4-1. 963, a Sra. Maria Santos Ribeiro para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador, nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 4 de março de 1.963.

37 — Nomear através do Decreto nº 170, de 5-4-1. 963, a Sra. Maria do Carmo Nascimento para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

38 — Nomear através do Decreto nº 5-4-1.963, a Sra. Tarcília Antonia José para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único de Pessoal (Tabela IV), a partir de 20 de março de 1.963.

39 — Nomear através do Decreto nº 168, a Sra. Dinorá Garcez Neves para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2 de janeiro de 1.963.

40 — Nomear através do Decreto nº 195, de 5-4-1. 963, a Sra. Inocêncio de Oliveira Dias para exercer em caráter efetivo, as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 7 de março de 1.963.

41 — Nomear através do Decreto nº 65, de 26-1-1. 963, a Sra. Zilma Aires de Carvalho, para em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Bibliotecista nível - 12, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), partir de 1º de dezembro de 1.962.

42 — Exonerar através do Decreto nº 322, de 1-4-1. 963, a Sra. Floricena Pinheiro Arrais das funções do cargo de Professor Fundiário nível 3, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela III), a pedido, a partir de 1-4-1.963.

51 — Nomear através do Decreto nº 201, de 5-4-1. 963, a Sra. Helena Maria de Melo Silva para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2-1-1.963.

52 — Nomear através do Decreto nº 196, de 5-4-1. 963, a Sra. Ivone dos Santos Corrêa para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Porteiro-Zelador-Escolar nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 2-1-1.963.

53 — Nomear através do Decreto nº 172, de 5-4-1. 963, a Sra. Alavani Martins Bianchi para, em caráter efetivo, exercer as funções do cargo de Merendeira nível-1, constante do Quadro Único do Pessoal (Tabela IV), a partir de 15-3-1.963.

54 — Nomear através do Decreto nº 229, de 20-4-1. 963, o Sr. Martim Ribeiro Quitanilha, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Tributação da Secretaria de Fazenda a partir de 1-1-1.963.

55 — Nomear através do Decreto nº 237, de 20-4-1. 963, o Sr. Geraldo de Oliveira Bastos, funcionário desta Prefeitura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Lançamento da Secretaria de Fazenda, a partir de 1-1-1.963.

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE: —

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º, da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667 de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno YOLANDA PEREIRA, para, em caráter efetivo, exercer a função de Escriturário Datilógrafo, Tabela I, Gabinete, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE: —

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno GLAUCO BAIOCCHI JÚNIOR, para, em caráter efetivo, exercer a função de Escriturário da Tabela I, Gabinete, Cargos Isolados de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 DE 11 DE MARÇO DE 1961

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE: —

NOMEAR, aos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno ALCIONE SANTANA ANTUNES

para, em caráter efetivo, exercer a função de CONTADOR, Tabela II, Secretaria, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 5 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIOS"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667 de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do Artigo 8.º do Regimento Interno LUIZIO NATAL LIMONGI para, em caráter efetivo, exercer a função de MENSAGEIRO, Tabela I, Gabinete, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIOS"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1 de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667 de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno ANA DIAS DA SILVA, para, em caráter efetivo, exercer a função de ASSESSOR JURÍDICO, Tabela I, Gabinete, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

ECRETO LEGISLATIVO N.º 7 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667 de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno JOSÉ DE SOUZA COSTA, para, em caráter efetivo, exercer a função de Sub-Diretor, Tabela II, Secretaria, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 8 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas

legais atribuições, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º, da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667 de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno MARINA CABRAL BITTENCOURT, para, em caráter efetivo, exercer a função de Datilógrafo, Tabela I, Gabinete, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 9 DE 11/3/1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno LAZARA BELLINA para, em caráter efetivo, exercer as funções de CONTINUO, Tabela II, Secretaria, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 DE 11 DE MARÇO DE 1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1, de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 3.º do Regimento Interno JOÃO AFONSO SOBRINHO para, em caráter efetivo, exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO, Tabela II, Secretaria, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 DE 11/3/1963

"NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 5.º da Resolução n.º 1 de 11 de março de 1963, combinado com o inciso II, do artigo 12 da Lei n.º 1.667, de 13 de junho de 1960 e Parágrafo Único do artigo 8.º do Regimento Interno LAZARA ABADIA DE SOUZA para, em caráter efetivo, exercer as funções de Datilógrafa, na Tabela II, Secretaria, Cargo Isolado de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Funcionários da Câmara Municipal de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em onze (11) de março de mil novecentos e sessenta e três (1.963).

HELI MESQUITA
PRESIDENTE